

EDITAL INTERNO**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DO PAIPE 2024**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO (CAPE) do Campus Paranavá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR DG/PARANAVÁ/IFPR Nº 174, DE 18 DE JULHO DE 2024; torna público a Divulgação Final do Resultado da Seleção de Projetos do EDITAL Nº64, DE 08 DE JULHO DE 2024 - PROGRAMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO (PAIPE) - IFPR/PROENS, retificado pelo EDITAL Nº134, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, conforme especificado no Quadro 01:

1. Resultado final da seleção de projetos:

Quadro 01 - Divulgação Final do Resultado da seleção de projetos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ Pró-Reitoria de Ensino/Diretoria de Qualificação Profissional e Esportes RESULTADO FINAL DOS PROJETOS DE ENSINO 2024 Campus: Paranavá				
Nº	Projeto	Coordenador(a)	Pontuação	Quantidade de Bolsas
1	Gerenciamento de Versões com Git e GitHub	Marcelo Figueiredo Terenciani	99.50	02
2	Nivelamento de Matemática	Ana Luiza de Oliveira Silva	99.00	01
3	COMPOSTIF: Educar para Compostar, Compostar para Educar	Rosemeire Carvalho da Silva	98.50	02
4	Show de Ciências: Oficinas Práticas e Formação de Estudantes	Fernando de Oliveira	96.25	01
Quantidade total de bolsas				06

2. Benefício

- Mensalidade de R\$ 533,00

3. Vigência

- Cada bolsa terá vigência de até 3 (três) meses (de 01 de outubro de 2024 a 20 de dezembro de 2024) podendo ser interrompida por solicitação do/a coordenador/a ou do/a bolsista.

4. Prazos

Os prazos e procedimentos de seleção de estudantes, execução de recursos, relatórios, entre outros deverão ser observados conforme constam nos editais 64/2024 e 134/2024.

5. Consideração Final

Não caberá interposição de recurso sobre este resultado final.

Paranavá, 19 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TOSHIYUKI KATO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/09/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3180434** e o código CRC **2710C8BE**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DIEPEX/IFPR/PARANAÍ-DIEPEX/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil